Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua “EDUARDO DA SILVA SANTANA”, no bairro Abelardo Machado, para Rua “**JAIK DE OLIVEIRA**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2017.

_____

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

Vereador PRP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

J U S T I F I C A T I V A

A alteração da denominação da rua em questão se faz baseada no Art. 6º, da Lei Nº. 5.445/2003, acompanhada de abaixo-assinado constando a assinatura do Sr. Gleidson da Silva, que é o único morador da rua, pois o Inciso 1 do Parágrafo 1º do referido Artigo solicita abaixo-assinado de 60% dos moradores do logradouro, bem como a cópia do carnê do IPTU do(s) assinante(s) devidamente quitado(s). Seguem, anexos, com: Abaixo-assinado, cópia do carnê do IPTU e Certidão de Óbito.

Justificamos que o saudoso Sr. Jaik de Oliveira, morador do Bairro Abelardo Machado durante mais de sessenta anos, onde estabeleceu família e teve 10 (dez) filhos, sempre foi um homem trabalhador e útil à sua família e comunidade.

Infelizmente, veio a falecer vítima de latrocínio (roubo seguido de morte), no dia 03 de abril de 2017, com 69 anos.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, devemos prestar esta pequena homenagem a ele e sua família, colocando seu nome na rua onde construiu sua casa e residia com a família.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Lei para estudo e apreciação dos nobres Edis, solicitando respeitosamente aos nobres colegas que endossem esta matéria por unanimidade.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2017

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

Vereador PRP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”